



**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20/2020 FIRMADO ENTRE  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE  
DOURADOS E A EMPRESA OBJECTI  
SOLUÇÕES LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
E-CPF E E-CNPJ TIPO A3 (PADRÃO ICP-  
BRASIL), COM FORNECIMENTO DE  
TOKEN (USB).**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado, a empresa **OBJECTI SOLUÇÕES LTDA.**, já devidamente qualificados no Contrato nº 20/2020, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.002399/2020-71**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

1. As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação da vigência contratual por 12 meses a partir do seu vencimento em 10/11/2022, passando a vigor até 10/11/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 170569  
Elemento de Despesa: 339040.23  
PI: M20RKG0100N

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO**

1. O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, II, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 06 de julho de 2022.

**JONES DARI  
GOETTERT:**

Digitally signed by JONES DARI GOETTERT:  
51381118049  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=33442145000100, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A3, CN=JONES DARI GOETTERT, [REDACTED]  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-07-13 15:44:08  
Foxit Reader - UFGD Version: 9.1.0

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert  
Reitor  
CONTRATANTE

Digitally signed by:

*Driele de Bastos Sil*

Driele de Bastos  
Silva 12/07/2022  
15:43:16

ID: 3GIYTIMJQGE-GUZTIMBRGQ-LGSIFF2XH3YL2



OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA  
Driele De Bastos Silva  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: -

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 13/07/2022) 154032-15270-2022NE800001

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 20/2020.  
Nº Processo: 23005.002399/2020-71.  
Pregão: Nº 60/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 11.735.236/0001-92 - OBJECTI SOLUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses a partir do vencimento. Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2022).

#### AVISO DE PENALIDADE

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.031309/2021-30.  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, por meio de sua Pró-Reitoria de Administração, com fulcro nos art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei 10.520/02, pela inexecução de obrigações previstas na Nota de Empenho 2020NE80001, Pregão Eletrônico nº 60/2019 decorrente do processo licitatório nº 23005.006328/2019-11, aplica à empresa FIK COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ 20.840.177/0001-03, as sanções de: a) Multa de R\$ 2.171,52; b) Suspensão de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de onze meses e dezesseis dias.

ANDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI  
Pró Reitora de Administração

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 23005.001024/2020-93.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 08.112.812/0001-30 - STILO SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajuste dos custos relacionados a mão de obra - remuneração e benefícios, alterados pela cct 2022, reg ms 000120/2022 em 13/05/2022 no sistema mediador do mte. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.764.056,40. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/07/2022).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 23005.001024/2020-93.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 08.112.812/0001-30 - STILO SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajuste dos custos relacionados a mão de obra - remuneração e benefícios, alterados pela cct 2022, reg ms 000120/2022 em 13/05/2022 no sistema mediador do mte. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.764.056,40. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/07/2022).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 23005.001024/2020-93.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 08.112.812/0001-30 - STILO SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajuste dos custos relacionados a mão de obra - remuneração e benefícios, alterados pela cct 2022, reg ms 000120/2022 em 13/05/2022 no sistema mediador do mte. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.764.056,40. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/07/2022).

### COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

#### EDITAL CCS Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2022

#### RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 08/2022

A COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n. 722/2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade, considerando a Portaria UFGD n. 403/2021, da Reitoria da UFGD, a Resolução Ad referendum n. 81/2022, do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS, o Processo Administrativo n. 23005.006120/2022-90 e o Edital de Abertura CCS n. 08/2022 que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2022/UFGD), resolve:

I - RETIFICAR o ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ACADÊMICA do Edital de Abertura CCS n. 08/2022, que rege o CDPT-2022/UFGD, conforme segue:

Onde constou:

FCS - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE						
ÁREA	VAGAS			Regime	Classe	TITULAÇÃO EXIGIDA
						[...]
Semiologia Médica	A/C	PP	PCD	Total	20h	Auxiliar
						1. Graduação em Medicina; 2. Residência em Clínica Médica; em Cirurgia Geral; em Medicina Intensiva; ou em Neurologia; 3. Registro ativo no CRM.
						[...]

[...]

Passa a constar:

[...]

FCS - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE						
ÁREA	VAGAS			Regime	Classe	TITULAÇÃO EXIGIDA
						[...]
Semiologia Médica	A/C	PP	PCD	Total	20h	Auxiliar
						1. Graduação em Medicina; 2. Residência em Clínica Médica; em Cirurgia Geral; em Medicina Intensiva; em Neurologia; ou em Pediatria; 3. Registro ativo no CRM.
						[...]

[...]

II - INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

RAQUEL DE FATIMA CAVALHEIRO CALDAS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO Nº 18/2022

A empresa 08.095.573/0001-58 - MECATEC COMERCIAL EIRELI foi a vencedora dos itens: 1,4,5,6,8,9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 33, 34, 35, 36, 37,38,39,50, 51, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67,68, 76, 78, 79, 87. A empresa 12.134.879/0001-43 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP foi a vencedora do item 82.A empresa 16.576.583/0001-33 REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA foi a vencedora do item 58. A empresa 22.268.224/0001-11 VIDA DE SILICIO LTDA - EPP foi a vencedora dos itens:12, 23, 31, 32, 43, 44, 73, 77.A empresa 37.392.691/0001-26 C O AMARAL foi a vencedora dos itens: 25,26,27,28,30 e 61.A empresa71.511.349/0001-36 AMILTON GUIMARAES foi a vencedora dos itens: 2, 3, 80, 81.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 14/07/2022) 154041-15258-2022NE800148

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 130.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ACRUX LTDA ME. Inscrito no CNPJ: 10.524.120/0001-41: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 180 DE 14 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 105/2022-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Campus de São Luís  
1.1 Departamento de Medicina III

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Pediatria	Auxiliar	Patricia da Silva Sousa - 1º lugar Gabriela Miranda Martins - 2º lugar Melissa Guterres Gonçalves - 3º lugar

MARILIA CRISTINE VALENTE VIANA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523056724202147. Objeto: Aquisição de INSUMOS DO MARCO ZERO \_INSUMOS DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 15/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00079-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/07/2022) 155010-26443-2022NE800550

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154045 - FUFMT

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23108.002203/2022-51.

Pregão: Nº 20/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 12.109.814/0001-48 - PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência constante na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, em conformidade com o que versa o Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93, REALISTE E REAPACTUAÇÃO dos valores contratuais de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - REAPACTUAÇÃO do Contrato 029/FUFMT/2020. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.622.310,71. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2022).

### PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA

#### EDITAL DE CITAÇÃO PROAD/FUFMT/2022

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de seu PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, em conformidade com os incisos III e IV do Artigo 58 da Lei 8.666/93, no art. 2º da lei nº 9.784/99 e art. 7º da Lei 10.520/2002; 1) Considerando o que consta no Processo n.º 23108.106095/2021-12 que aponta irregularidades referente ao Descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 113/2021 dessa Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; 2) NOTIFICA a Empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.165.753/0001-85, pelos fatos, fundamentos e provas enumeradas nos autos, em especial o Despacho e Citação 06-2022 (SEI nº 4561309) e o Relatório / Voto PROADI - CGC - Assist. Coord. (SEI nº 4780128), de que RESTOU CARACTERIZADA A INEXECUÇÃO DO OBJETO, infringindo os dispositivos da Lei nº 8.666/93, referentes às obrigações e responsabilidades firmadas com a UFMG no Edital do Pregão Eletrônico 35/2020; 3) Dessa forma, CITA-SE por este edital a empresa da DECISÃO N.º 037/PROAD/FUFMT/2022, onde aplica-se à empresa as seguintes sanções: MULTA de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais) correspondente à 15% do Instrumento Convocatório 35/2020 - pelo inadimplemento total das obrigações incidente sobre o valor total da Ordem de Fornecimento nº 113/2020: R\$87.600,00 x 15% = R\$ 13.140,00 conforme previsão no item 144.4.2, e IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, pelo período de 09 (nove) meses, de acordo com o item 141.4 do Instrumento Convocatório e de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, por falhar não cumprir com as obrigações dispostas em edital; 5) Para garantir o direito à ampla defesa e contraditório, o art. 2º, caput, parágrafo único, inciso X, e art. 44, da Lei nº 9784/99 e art. 5, LV, CF/88, descrevem que diante da aplicação da sanção administrativa descrita nos autos, e com base no artigo 44, 48, 49 e 66 da Lei 9784/99 a empresa notificada, querendo, deve apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte à publicação no DOU, dirigido a Pró-

